ESCT

Homologo. Publique-se e afixe-se.
O Diretor

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - GUIMARAES (401031)
Contratação de Escola - Oferta 06/TA de 2026-2027
Técnico Especializado para Outras Funções - Técnico Administrativo para o Centro Qualifica da Escola Secundária de Caldas das Taipas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura e comprovados por declaração idónea	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (EAC) (ponderação de 35%) (**)			Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (ponderação de 10%)	Apreciação da formação profissional relevante para a função (10%)	Apreciação das evidências dede formação / conhecimentos específicos que demonstrem as competências técnicas relevantes para a função (ponderação de10%)	Orientação para o serviço público e orientação para os resultados	Orientação para a colaboração e gestão do conhecimento	Comunicação		
1839790067	Diana Catarina Oliveira da Silva	6	20,00	16,00	0,00	0,00	—	—	—	**8,60**	Convocação para EAC no dia 03 / 11/ 2026, às 14:00h
6853168437	Irina Micaela Navarro de Noronha	0	0,00	20,00	20,00	20,00	—	—	—	**6,00**	Convocação para EAC no dia 03 / 11/ 2026, às 14:30h
3982140250	Lúcia Ribeiro Rodrigues	0	0,00	20,00	20,00	20,00	—	—	—	**6,00**	Convocação para EAC no dia 03 / 11/ 2026, às 15:00h
2304940978	Vera Marisa Neiva Sousa	3	10,00	20,00	0,00	0,00	—	—	—	**5,50**	Convocação para EAC no dia 03 / 11/ 2026, às 15:30h
2567434224	Ana Sofia Horta Bretes	1	3,33	20,00	20,00	0,00	—	—	—	**5,17**	Convocação para EAC no dia 03 / 11/ 2026, às 16:00h
4297646722	Diana Mafalda Pimenta de Sousa	0	0,00	20,00	20,00	0,00	—	—	—	**4,00**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 14:00h
5854206455	Ângela Marina Coutinho e Silva	0	0,00	20,00	19,00	0,00	—	—	—	**3,90**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 14:30h
1121240984	João Pedro Saltão Lima	0	0,00	20,00	16,00	0,00	—	—	—	**3,60**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 15:00h
3088393774	Jayme Alexandre Antunes O'Neill	0	0,00	20,00	15,00	0,00	—	—	—	**3,50**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 15:30h
5554755526	Joana Patrícia Duarte Peixoto Lopes	0	0,00	20,00	0,00	0,00	—	—	—	**2.00**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 16:00h
1758754311	Vera Lisa Baptista Freitas Lobo	0	0,00	20,00	0,00	0,00	—	—	—	**2,00**	Convocação para EAC no dia 04 / 11/ 2026, às 16:30h
4975665301	Ana Jacinta Teixeira da Silva Carvalho	—	—	—	—	—	—	—	—	**Excluída por desistência do procedimento.**	
6021815688	Bruno Ivo Ribeiro Bré	—	—	—	—	—	—	—	—	**Excluído por desistência do procedimento.**	
6709228096	Felipe Alexandre Souza	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.	
4474572173	Rita Andreia Freitas da Silva	—	—	—	—	—	—	—	—	**Excluída por desistência do procedimento.**	
1959178334	Tiago Joel da Silva Nogueira	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega da documentação exigida no aviso de abertura.	

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.
(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.
(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

O presidente do Júri,

(Fernanda Cidália Fernandes Brandão)